

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

**JOSEILDO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 153.248.998-60e portador de cédula de identidade nº 259604306 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa Manoel coelho, nº 96, Bairro: Centro, Distrito do Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
CONDUTOR DE SAMU	PLANTÃO 24H	12 MESES	R\$ 2.100,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$25.200,00</b>

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 04 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023**

**TERMO ADITIVO QUAL TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO JUNTO A FAMÍLIAS INSCRITAS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA / CASA VERDE AMARELA, NA PERSPECTIVA DE PROPICIAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, BEM COMO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS FAMÍLIAS NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL LAGOA DOURADA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JACOBINA** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1165538121 SSP/BA e CPF nº: 012.475.875-41, doravante designado simplesmente SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.795.071/0016-00, com endereço à ROD BA-210, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO BAHIA CEP 48.909-781, representada por Rodrigo Vasconcelos Alves, CPF 615.320.375-20, doravante, denominados, respectivamente, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, Lei Federal nº. 10.520/2002, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem como objeto a renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 10/06/2024 a 10/06/2025, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições conforme preconiza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, tendo em vista o caráter contínuo da execução da prestação de serviço.

O valor global do presente contrato é de **R\$ 77.066,05 (setenta e sete mil, sessenta e seis reais e cinco centavos)** resultante da multiplicação das quantidades dos serviços constantes da planilha orçamentária pelos preços unitários proposta pela Contratada, cujo documento anexo integra o presente para todos os efeitos legais.

EMPREENHIMENTO	EIXO A SER ATENDIDO	VALOR / EIXO	VALOR TOTAL
RESIDENCIAL LAGOA DOURADA I	Monitoramento, acompanhamento, avaliação, finalização do trabalho social	R\$ 7.525,00	R\$ 77.066,05
	Gestão Condominial e Patrimonial	R\$ 55.102,68	
	Desenvolvimento sócio econômico	R\$ 14.438,37	

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**Parágrafo único:** Encontram-se incluso no valor supra, todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

O foro da Cidade de Jacobina, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por assim estarem acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Jacobina, 10 de junho de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS  
FERREIRA:01247587541  
Assinado de forma digital por TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA:01247587541

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**  
**CONTRATANTE**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**  
**CNPJ nº 03.795.071/0016-00**  
**CONTRATADA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

**MATEUS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 05398939513 e portador de cédula de identidade nº 2042417157 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Ubaldino Mesquita, nº 479, Bairro: Caeira Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MOTORISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.600,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$19.200,00</b>

**GABRIEL SANTOS OLIVEIRA** inscrito no CPF nº 39929558500 e portador de cédula de identidade nº 19275865 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Graciliano Ramos, nº 551, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MOTORISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.600,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$19.200,00</b>
---------------------------------	---------------------

*DANIEL DE JESUS RIOS* inscrito no CPF nº 00346479533 e portador de cédula de identidade nº 681923040 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Direita 2 de julho, nº 51, apto 201, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44.700-000.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>40H</b>	<b>12 MESES</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$19.200,00</b>

*ARNALDO JESUS DOS SANTOS*, inscrito no CPF nº 594180285 49 e portador de cédula de identidade nº 03735314 43 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, nº 139, Bairro: Caixa D'água, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>40H</b>	<b>12 MESES</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$19.200,00</b>

*E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.*

Jacobina Bahia, 03 de julho de 2023.

*Tiago Manoel Dias Ferreira*  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo n.º 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

**MARIANA JAMBEIRO SANTOS**, inscrita no CPF n.º 062.514.345-03 e portadora de cédula de identidade n.º 1443908096 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Costa e Silva, n.º 456, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
PSICOLÓGA	40H	12 MESES	R\$2.500,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$30.000,00</b>

**ANAILDE JESUS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n.º 026.417.595-60 e portadora de cédula de identidade n.º 1488851441 SSP/BA, residente e domiciliada na Estrada da Maçonaria, n/s, Bairro: Catuana, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
PSICOLÓGA	40H	12 MESES	R\$2.500,00





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$30.000,00</b>

*E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.*

Jacobina Bahia, 03 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586.0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

**ROSEMERY RODRIGUES DE ARAUJO FREITAS**, inscrita no CPF nº 466344795 34 e portadora de cédula de identidade nº 09830932 37 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua São Gabriel, nº 79, Bairro: Caixa D'água, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
ASSISTENTE SOCIAL	30H	12 MESES	R\$ 1.800,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 21.600,00</b>

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 03 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Tiago Manoel Dias Ferreira  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

**ROSILDA MADALENA DE OLIVEIRA PEREIRA** inscrito(a) no CPF nº 025.361.935-19 e portador de cédula de identidade nº 09.216.021-20, SSP/BA, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Rosa, 220, Centro, Distrito Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>AUXILIAR DE LIMPEZA</b>	<b>40H</b>	<b>12 MESES</b>	<b>R\$ 1.550,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$18.600,00</b>

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 04 de julho 2024.

\_\_\_\_\_  
Tiago Manoel Dias Ferreira  
Prefeito Municipal